



PROCESSO N.º:

18.133-1/2020

PRINCIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESPONSÁVEIS:

EMANUEL PINHEIRO – prefeito municipal

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO – ex-secretário municipal de Fazenda

ALEX VIEIRA PASSOS – ex-secretário municipal de Educação

HUARK DOUGLAS CORREIA – ex-secretário municipal de Saúde

LUIZ ANTONIO PÔSSAS DE CARVALHO - ex-secretário municipal de Saúde

ANGÉLICA LUCI SCHULLER – OAB/MT 16.791

LUIS MÁRIO DE BARROS

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ADVOGADA:

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

PROCURADOR:

ASSUNTO:

RELATOR:

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a Decisão nº 564/GAM/2023 foi divulgada na Edição nº 3207 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 13/11/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 14/11/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos do processo nº 18.133-1/2020 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar o decurso do prazo, nos termos dos arts. 120 a 126 da Resolução Normativa nº 16/2021-TP-;

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

